

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: msln6374  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  19/10/2022  Projeto de lei nº 836/2022  Protocolo nº 9917/2022  Processo nº 1896/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. João Batista</p>		

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL  
A “ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA  
SEGURANÇA PÚBLICA, PRIVADA E  
CONGÊNERES DO ESTADO DE MATO GROSSO  
- ASSEG /MT”.**

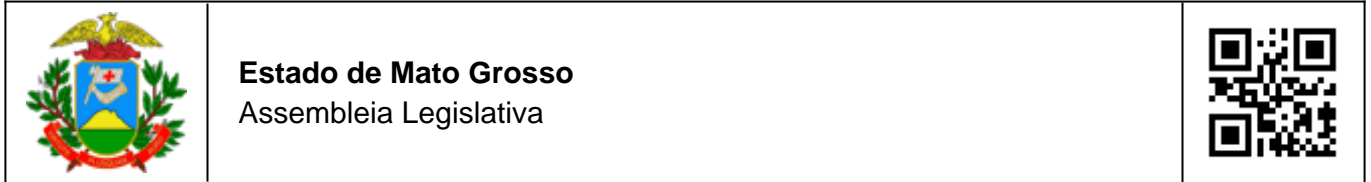
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição do Estado de Mato Grosso, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a “Associação dos Servidores da Segurança Pública, Privada e Congêneres do Estado de Mato Grosso – ASSEG/MT, CNPJ nº 31.650.323/0001-54, com sede localizada no município de Cuiabá/MT.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A Associação dos Servidores de Segurança Pública, Privada e Congêneres do Estado de Mato Grosso - ASSEG/MT, fundada em 2018, com sede localizada no município de Cuiabá/MT, é uma entidade civil de abrangência estadual, dotada de personalidade jurídica de direito privado, possui caráter social, filantrópico, assistencial, beneficente, cultural e educativa. Em pleno funcionamento desde a sua fundação, referida



associação foi declarada de utilidade pública municipal mediante Lei nº 6.852, de 05 de agosto de 2022.

Por essas razões, apresento esta proposição e conclamo meus Pares nesta Casa de Leis para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Outubro de 2022

**João Batista**  
Deputado Estadual